



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 05/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2020**

**CONVOCAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

**ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	TALLYTA CÂNDIDA HARTUIQ	6,5 PONTOS
02	04	VÍVIAN DE FREITAS BLANCO	5,5 PONTOS

1. As candidatas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento das candidatas, após a publicação do edital para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- Declaração indicando o professor orientador do estágio;

1 de 3



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
  - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
  - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
  - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
  - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
  - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
  - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
  - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.

2 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

3. As candidatas somente assumem o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de Agosto de 2020.

*Filipe Robson Moulim da Paschoa*

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

*Dirce Maria Debarba Volpato*

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

*Ninamar de Souza Ferreira Hemerly*

**NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 11/2020**

**EDITAL N.º 05/2020**

*Thiago Fiorio Longui*

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal